

MATÉRIA ESPECIAL

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 18

Fevereiro/2020

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com



CARNAVAL TERÁ REFORÇO NA SEGURANÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) realiza durante o Carnaval uma ação que visa aumentar a proteção de crianças e adolescentes. A iniciativa ocorre em parceria com a Guarda Municipal, a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).

Para isso, equipes estarão presentes nos blocos infantis, desfile mirim e sambódromo, com objetivo de informar pais ou responsáveis sobre os cuidados necessários para garantir a segurança dos mais jovens, prevenção da exploração sexual infantil, além de distribuir

pulseiras de identificação.

A ação existe há cinco anos e é de fundamental importância para reforçar o cuidado e proteção de crianças e adolescentes, já que durante o Carnaval eles ficam mais suscetíveis a se perderem. No ano passado foram distribuídas mais de cinco mil pulseiras.

Denominado de “Folia Legal”, a ação contará com equipe especializada distribuídas em blocos, além do desfile mirim, de sexta a terça-feira de Carnaval e no sábado das campeãs. Para atrair a atenção de criança e adolescente e tornar a iniciativa mais visível, serão colocados balão e banners nos locais, além dos bonecos da Guarda Municipal.

ARTIGO:

UMA PARCERIA QUE DEU CERTO

*Por Marcos Aurélio da Silva Bazen,
inspetor comandante da Ronda Escolar*



Sabemos que a Cidade do Rio de Janeiro possui em seu histórico uma cronologia de sediar grandes eventos e um calendário fixo de Mega Eventos (Carnaval, Réveillon, Rock in Rio...). Durante estes acontecimentos que impactam a Cidade com quantitativo de pessoas consegue aglutinar além de um número considerável de turistas nacionais e internacionais, tendo como premissa a intersectoriedade e o fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes o CMDCA, a Guarda Municipal e o Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro – SMASDH idealizaram a campanha “Folia Legal” com foco na proteção e tutela de direitos de crianças e adolescentes durante os dias de folia na Cidade do Rio de Janeiro.

As ações conjuntas consistem na distribuição de pulseiras de identificação para crianças, assim evitando o abrigamento de inúmeras crianças perdidas, a distribuição de ventarolas institucionais e promover o enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes durante os grandes eventos. A sinergia entre o CMDCA e Guarda Municipal é observada durante o período de Carnaval nos seguintes locais: Nos Megas Blocos, que se apresentam na cidade, Sambódromo, Rodoviária Novo Rio, Aeroportos Tom Jobim, e Santos Dumont , a gestão integrada nas ações tem sido profícua, pois a Guarda Municipal através da Ronda Escolar e suas equipes de palestras e atividades lúdicas , FIA e CMDCA estão atuando na preservação e tutela de direitos de crianças e adolescentes durante os dias de folia em nossa cidade.





ENTREVISTA:

Luiz Henrique Oliveira, gerente do Programa SOS Criança Desaparecidas da Fundação da Infância e Adolescência (FIA)

ENTREVISTA

1 – Como funciona o trabalho de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes em grandes eventos no Rio de Janeiro?

O trabalho consiste em orientar pais e responsáveis sobre a importância de identificar as crianças antes de saírem de casa, principalmente em locais de megaeventos como festas em locais abertos, Carnaval, Réveillon, praias, Olimpíada e demais eventos. Disseminar a cultura da identificação, pois criança identificada é mais fácil de ser localizada, além de disponibilizar para população campanhas publicitárias, distribuição de folders com orientações sobre prevenção ao desaparecimento de crianças ou adolescentes, antes do início dos megaeventos.

Sendo importante também que os pais e responsáveis orientem suas crianças/adolescentes ao chegar a grandes eventos “marcar” um ponto de encontro caso haja qualquer intercorrência. A FIA/SOS Crianças Desaparecidas fica disponível 24 horas pelo telefone 21 98596-5296 (whatsapp). Site: soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br, onde o responsável pode cadastrar o desaparecimento da crianças/adolescentes.

2 – Houve aumento no número de crianças desaparecidas no município do Rio? E no número de encontradas?

Nos últimos 24 anos, cadastramos 3.638 casos, sendo que desses 3.071 já foram localizados, ou seja, restando 567 casos. Em 2020, já realizamos o cadastro de 19 casos, sendo que 12 continuam desaparecidos e sete foram localizados.

3 – Como alguém que percebe o desaparecimento de um filho deve agir?

Deve direcionar-se à delegacia mais próxima da residência. Sabendo que existe a Lei da Busca Imediata (Lei Nacional nº 11.259/2005), onde garante o registro e busca imediata de crianças e adolescentes desaparecidos. Ou seja, não é necessário esperar 24 horas para registrar o desaparecimento.

Ressalto também que tornou-se obrigatório às delegacias encaminhar a FIA/SOS Criança Desaparecidas o Registro de Ocorrência (LEI 8.547, de 03 de outubro de 2019). Em grandes eventos direcionar-se a autoridades (Guarda-Municipal, policiais, administração do evento) e num segundo momento direcionar-se a delegacia, caso não ocorra à localização.

4 - Que medidas pais ou responsáveis podem adotar para aumentar a segurança das crianças?

Identificá-las antes de sair de casa; orientá-las quanto ao grande evento que estão indo; ensinar a criança/adolescente telefone, endereço dos pais e responsáveis, além de conduzi-las pelas mãos e evitar bebida alcoólica. Não transferindo nunca a responsabilidade para a criança/adolescente.

ACONTECE

DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DOE

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br.

Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.

FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Banco do Brasil

Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993